

DECRETO Nº 9.397
DE 21 DE JULHO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8.128, DE 07 DE JUNHO DE 2018, QUE CRIA O CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL PARQUE NATURAL MUNICIPAL ENGENHO SÃO JORGE DOS ERASMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do § 3º do artigo 2º do Decreto n.º 8.128, de 07 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** [...]”

§ 3º [...]

II – 01 (um) representante titular da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de julho de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento